



câmara municipal de Jundiaí  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 213/74


A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 20 de março de 1974, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 01 a 06 de abril do corrente ano, em CAMPINAS, Estado de São Paulo.

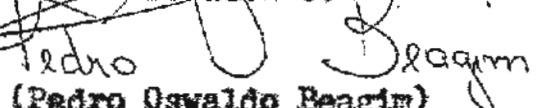
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de março de mil novecentos e setenta e quatro. (21/03/1974)

  
(Antonio Tavares)  
1º Secretário.

  
(Eng. Henrique Victório Franco)  
Presidente.

  
(Pedro Oswaldo Beagim)  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de março de mil novecentos e setenta e quatro. (21/03/1974)

  
(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.